

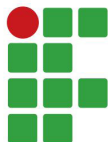
INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Câmpus São Vicente

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2021
CAMPO VERDE



Reitor

Júlio César dos Santos

Direção-Geral

Livio dos Santos Wogel

Assessoria da Direção

Fábio Henrique de Oliveira Silva

Chefia de Gabinete

Vilson Dantas dos Santos

Secretária de Gabinete

Thayne Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

Coordenação de Gestão de Pessoas

Danilo Beserra do Amaral

Assessoria de Comunicação

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

Coordenação de Tecnologia da Informação

Kamila Alvares Simões Barata

Diretoria de Administração e Planejamento

Vania Lucia Souza da Silva

Departamento Administração e Finanças

Elenice de Lima Fernandes

Departamento de Serviços de Apoio

Deusdedit Pinto de Barros Neto

Diretoria de Ensino

Gislene Cardoso de Souza

Departamento de Ensino

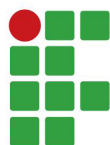
Gilda Aparecida Machado e Silva

Departamento de Extensão, Estágio e Emprego

Marleide Guimarães de Oliveira Araújo

Departamento de Pesquisa

Victor Arlindo Taveira de Matos



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Câmpus
São Vicente

Departamento de Produção

Ivanor Antônio Kayser

Departamento de Assistência ao Discente

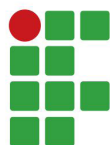
Vanessa Alves de Lima

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Campo Verde**

Otoniel Meireles da Silva

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Jaciara**

Dra. Kayena Delaix Zaqueo



BOLETIM DE SERVIÇO

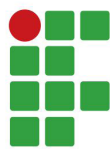
Edição nº 10/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ÍNDICE

Portarias.....	06
Ordens Administrativas	38
Ordens de Serviço	40
Editais	44
Instruções Normativas	-
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	58



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o [Formulário de pedido nº 130/2021/DAP/DG/SVC/IFMT](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a **Equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco de Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo e distribuição** - conforme processo de nº 23197.001026.2021-53, Modalidade de Licitação Dispensa ou Pregão Tradicional.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	Integrante - Requisitante
Oswaldo Martins Capelani	Tec. Tecnologia da Informação	1585204	Integrante - Requisitante
Amarildo Poletto da Silva	Assistente em Administração	1652109	Integrante do setor de compras e licitações
Paulo Ricardo José	Assistente em Administração	2163570	Integrante do setor de contratos
Oswaldo Martins Capelani	Tec. Tecnologia da Informação	1585204	Membro da área administrativa / Fiscal Contrato
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	Membro da Área Técnica / Fiscal Contrato
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 01/09/2021 10:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233970

Código de Autenticação: 1f7566d928



PORTARIA 126/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021,

CONSIDERANDO:

- a) considerando o Calendário Escolar/Acadêmico IFMT SVC 2021; e
- b) considerando a Portaria nº 1976/2021/SRDA/CG/GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, excepcionalmente, o dia **06/09/2021**, como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente Sede e centros de referência.

Art. 2º Os efeitos desta portaria não se aplica aos serviços desempenhados por contratos terceirizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/09/2021 12:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233839
Código de Autenticação: 282696eaff



PORTARIA 127/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Regulamento de Projeto de Pesquisa de Livre Iniciativa do IFMT Câmpus São Vicente.
- II. Esta portaria entra em vigor nesta.
- III. Cientifiquem-se cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOSWOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/09/2021 12:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235661
Código de Autenticação: c7b7adc230



PORTARIA 128/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o [Formulário de pedido nº 131/2021/DAP/DG/SVC/IFMT](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a **Equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco de Contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, suprimentos para impressão (exceto papel) e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (com substituição de peças, componentes e materiais)** - conforme processo de nº 23197.0010720/2020-72, Modalidade de Licitação Dispensa ou Pregão Tradicional.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Kamila Alvares Simoes Barata	Tec. Tecnologia da Informação	1698406	Integrante - Requisitante
Osvaldo Martins Capelani	Tec. Tecnologia da Informação	1585204	Integrante - Requisitante
Tiago Santana Coelho	Assistente em Administração	2142167	Integrante do setor de compras e licitações
Paulo Ricardo José	Assistente em Administração	2163570	Integrante do setor de contratos
Osvaldo Martins Capelani	Tec. Tecnologia da Informação	1585204	Membro da área administrativa / Fiscal Contrato
Kamila Alvares Simoes Barata	Tec. Tecnologia da Informação	1698406	Membro da Área Técnica / Fiscal Contrato
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 06/09/2021 19:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236104

Código de Autenticação: 8c4787c4c1



PORTARIA 129/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I- Designar os servidores relacionados abaixo como **GESTORES DO CONTRATO Nº 35/2021**, processo nº 23197.000954.2021-09, referente a contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais do IFMT Câmpus São Vicente, objeto do SRP Nº 04/2021 (UASG: 158972) – PROCESSO: 23788.000317.2020-93, tendo como contratada a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.781.620/0001-54, vigência do contrato: 06/09/2021 a 06/09/2022 conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Deusdedit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	49377	Gestor
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	Gestor Substituto

II - **Compete aos gestores as seguintes atribuições:** conforme a IN nº 05/2017/SEGES, a Gestão da Execução do Contrato é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/09/2021 07:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235891

Código de Autenticação: 4a6c51568b



PORTARIA 130/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I- Designar os servidores relacionados abaixo como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 35/2021**, processo nº 23197.000954.2021-09, referente a contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais do IFMT Câmpus São Vicente, objeto do SRP Nº 04/2021 (UASG: 158972) – PROCESSO: 23788.000317.2020-93, tendo como contratada a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.781.620/0001-54, vigência do contrato: 06/09/2021 a 06/09/2022 conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Titular
Deusdedit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	49377	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 08/09/2021 07:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235887
Código de Autenticação: 97ff9e4c03



PORTARIA 131/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Ética no Uso de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa (CEUA)** no âmbito do IFMT Câmpus São Vicente, conforme segue:

Membros Efetivos:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professora EBTT	2567120	Coordenadora
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Vice-Coordenador
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Ana Paula Monschau Funck	Professora EBTT	1756011	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professora EBTT	1900675	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professora EBTT	1720421	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professora EBTT	1578485	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Sílvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagoga - Área	2084955	Membro
Sarah Penso	Professora EBTT	1518723	Membro

Membros Suplentes:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro Suplente
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professora EBTT	2552158	Membro Suplente

Responsável Técnico da Fazenda Experimental Registrado Junto ao CONCEA:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Saulo Teixeira de Mouratto	Professor EBTT	2169293	Membro

II - Revogar a Portaria nº 107/2020/SVC-GAB/IFMT de 09/09/2020, tornando-a sem efeito a partir desta data.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/09/2021 16:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236498

Código de Autenticação: 059d7eb16e



PORTARIA 132/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), referente ao Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, concedendo um prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Presidente
Edie Correia Santana	Professor EBTT	1691640	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	Professor EBTT	1748967	Membro
Elisangela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Pedro Henrique Pereira	Professor EBTT	1337783	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 15/09/2021 13:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239551

Código de Autenticação: 0c6bbc2ce1



PORTARIA 133/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Disciplinar do IFMT Câmpus São Vicente, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Vanessa Alves de Lima e Silva	Assistente de Aluno	1824535	Presidente
Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	3113438	Secretário
Átila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro Titular
Sílvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagogo	2084955	Membro Titular
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro Titular
Miriam Nunes Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1097144	Membro Titular
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro Suplente
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro Suplente

II - Revogar a Portaria nº 201/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2019, que designava servidores para constituírem a Comissão Disciplinar do IFMT Câmpus São Vicente, tornando-a sem efeito a partir desta data.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/09/2021 05:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240962

Código de Autenticação: f81d5f16a6



PORTARIA 134/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 134/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021, cuja designou os servidores para comporem a Comissão Disciplinar do IFMT Câmpus São Vicente, conforme a seguir:

Incluir a Servidora:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro Titular

II - As demais informações da Portaria 134/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 21/09/2021 21:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242830
Código de Autenticação: d418df2d6c



PORTARIA 135/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Organizadora da I Semana do Técnico em Agropecuária do IFMT Câmpus São Vicente, a ser realizada no período de 27/09/2021 a 01/10/2021, as atividades desta Comissão encerra-se no dia 10 de outubro de 2021. Conforme a seguir:

Membros da Comissão:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Presidente
Amanda Santana Sartori	Representante Discente	20201102313040079	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Roger Henrique Bartlo	Professor EBTT	3148067	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/09/2021 08:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243301

Código de Autenticação: b98c33206a



PORTARIA 136/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a comissão organizadora do **Circuito de Arte e Cultura: a arte que constrói esperança**, no âmbito do IFMT Câmpus São Vicente, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2021 de forma on-line, conforme segue:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Fagner da Silva Martins Leão	Professor EBTT	1962084	Presidente
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professora EBTT	1107525	Membro
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professora EBTT	2552158	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Silvia Jacinta Ritter Pimenta	Professora EBTT	1669725	Membro
Vanessa Alves de Lima	Assistente de Aluno	1824535	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/09/2021 14:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243502

Código de Autenticação: d19de763bd



PORTARIA 137/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 104/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021, a qual constituiu o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio 2021/2 do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme a seguir:

Incluir a Servidora:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Flora Ferreira Camargo	Professora EBTT	3251294	Membro

II - As demais informações da Portaria nº 104/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/09/2021 14:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244122
Código de Autenticação: 9434e54ef5



PORTARIA 138/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 133/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021, a qual constituiu a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), referente ao Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme a seguir:

Incluir a Servidora:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagogo-Área	2084955	Membro

II - As demais informações da Portaria nº 133/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/09/2021 14:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244118
Código de Autenticação: 1ead3f0efc



PORTARIA 139/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Excluir o servidor **José Diego Fernandes**, matrícula 3240512, e incluir o servidor **Derek Roosel Ribeiro Antunes**, CPF 038.729.741-30 no Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2021/2 do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

II - O Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2021/2 do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, passa a ter a seguinte composição:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	SLAPE/CPF	Função
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Presidente
Alex Caetano Pimenta	Professor EBTT	1546330	Membro
Arnaldo Gonçalves de Campos	Professor EBTT	1653748	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	038.729.741-30	Membro
Flávio Santiago	Professor EBTT	3232809	Membro
Isabela Codolo de Lucena	Professor EBTT	1719912	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Kayena Delaix Zaqueo	Professor EBTT	1084738	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt	Professor EBTT	2999745	Membro
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Membro
Roger Henrique Bartlo	Professor EBTT	3148067	Membro
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro

Membro Técnico-Administrativo:

--	--	--	--

Nome	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Kíssila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função na comissão
Cleonice Rodrigues de Souza de Carvalho	20181302421030300	Titular
Thalita Lopes Ferraz	20181302421030075	Suplente

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 28/09/2021 07:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244901
Código de Autenticação: 260b47302c



PORTARIA 140/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão Responsável pela Seleção de Vagas de estagiários, a ser realizada nos dias 30/09/2021 e 01/10/2021, atendendo ao Edital nº 15/2021 do IFMT Câmpus São Vicente. Conforme a seguir:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Presidente
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 28/09/2021 07:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244855

Código de Autenticação: 10159e17d1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 105/2021 - SVC-GAB/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021, a qual constituiu o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia - 2021/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Câmpus São Vicente, conforme a seguir:

Incluir os Servidores:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alex Caetano Pimenta	Professor EBTT	1546330	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professor EBTT	3251294	Membro

II - As demais informações da Portaria nº 105/2021 - SVC-GAB/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 28/09/2021 07:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244946

Código de Autenticação: 9a095f93eb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 89/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 02 de julho de 2021, a qual constituiu o Colegiado do Curso de **Especialização em Ensino de Ciências da Natureza - 2021/2** do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme a seguir:

Excluir o Servidor:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
José Diego Fernandes	Professor EBTT	3240512	Membro

Incluir o Servidor:

Nome	Cargo	SIAPE/CPF	Função na Comissão
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	038.729.741-30	Membro

II - As demais informações da Portaria nº 89/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 02 de julho de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 28/09/2021 07:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244961

Código de Autenticação: 09b2de9b64



PORTARIA 143/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco da Contratação de Serviço de Manutenção de fibra óptica rompida com substituição do lance rompido e fusão para retorno das atividades de setores do Câmpus e salas de aulas de zootecnia - conforme processo de nº 23197.001125.2021-35, Modalidade de Licitação Dispensa. Conforme a seguir:

Membros da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula SIAPE	Função/Cargo
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Integrante da área técnica/ Fiscal Contrato
Tiago Santana Coelho	2142167	Integrante do setor de compras e licitações
Alex Soares Gomes	2090066	Integrante do setor de contratos
Ronaldo José Perin	1759927	Integrante Administrativo
Ivanor Antonio Kayser	1759479	Integrantes Requisitantes

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 30/09/2021 10:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245630

Código de Autenticação: 26c447bc16



PORTARIA 144/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 100/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021, a qual constituiu o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio - 2021/2 do IFMT Câmpus São Vicente, conforme a seguir:

Excluir o Servidor:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
José Diego Fernandes	Professor EBTT	3240512	Membro

Incluir o Servidor:

Nome	Cargo	SIAPE/CPF	Função na Comissão
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	038.729.741-30	Membro

II - As demais informações da Portaria nº 100/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 30/09/2021 10:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246355

Código de Autenticação: f97528f90c



PORTARIA 145/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 15/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Lotar os discentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de estagiários deste IFMT Câmpus São Vicente, conforme segue:

Estagiário	Matrícula	CPF	A partir de	Lotar em:
DANILO PEDROSO SILVA	3249263	048.999.281-14	13/08/2021	Departamento de Produção-Sede
EDUARDO OLIVEIRA SOUZA	3249152	061.796.661-30	13/08/2021	DE - Centro de Referência de Jaciara

II - Esta Ordem Administrativa entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/09/2021 11:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236535

Código de Autenticação: ea9deb1a29





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 16/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Lotar o servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT Câmpus São Vicente, conforme segue:

Servidor	Cargo	SIAPE	A Partir de	Lotar em
Evandro Maciel Garcia	Contador	1090519	08/09/2021	Setor de Contabilidade - SVC-CON

II - Esta Ordem Administrativa entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/09/2021 18:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237069
Código de Autenticação: c09a2307b1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus São Vicente - SVC

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 14/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Protocolo: 23197.000954.2021-09	Setor Demandante: Gabinete da Direção-Geral	Processo de origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 UASG: 158972 - Contrato nº 35/2021 (UASG: 158335) Nº da Nota de Empenho: 2021NE000154
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus São Vicente</i> CNPJ: 10.784.782/0005-84 Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970, Vila de São Vicente da Serra - Campo Verde/MT Telefone: (65) 3341-2100
Dados da Contratada
Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.781.620/0001-54 Endereço: Av. André Araújo, nº 115, Sala 202, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-000 Telefone: (92) 98222-5358 E-mail: moriahempreendimentos@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus São Vicente, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação/aquisição dos serviços especificados a seguir:

Descrição/Especificação
Início da prestação dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, 44h semanais.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de início da prestação dos serviços é 06/09/2021.

Local para Prestação dos Serviços:

Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970 - Campo Verde/MT
Telefone: (65) 3341-2100/2133

Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato: Deusdedit Pinto de Barros Neto (49377) e Klewher Campos Amaral (3113543)

e-mail: klever.amaral@svc.ifmt.edu.br e klever.amaral@svc.ifmt.edu.br

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 861/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/09/2021 12:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235199

Código de Autenticação: cbc1560150





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus São Vicente - SVC

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 15/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Protocolo: 23197.001101.2018-81	Setor Demandante: Gabinete da Direção-Geral	Processo de origem: CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 UASG: 158335 - Contrato nº 07/2019 (UASG: 158335) Nº da Nota de Empenho: não se aplica
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus São Vicente</i> CNPJ: 10.784.782/0005-84 Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970, Vila de São Vicente da Serra - Campo Verde/MT Telefone: (65) 3341-2100
Dados da Contratada
Razão Social: KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR Matrícula JUCEMAT: 031/2015 Endereço: Avenida São Sebastião, nº 1.447, Bairro: Goiabeiras, CEP: 78032-160, Cidade: Cuiabá-MT Telefone: (65) 3027-5131 ou (65) 9 9289-8092 E-mail: kleiber_jr@kleiberleiloes.com.br ou kleiber_jr@outlook.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus São Vicente, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação/aquisição dos serviços especificados a seguir:

Descrição/Especificação
Instrução dos procedimentos para execução do Leilão nº 01/2021, conforme o Contrato nº 07/2019 e a legislação vigente.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo para início dos serviços é 13/09/2021, devendo ser concluído em até 60 dias, contados a partir do prazo inicial.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78106-970 - Campo Verde/MT
Telefone: (65) 3341-2100/2133 **e-mail:** fabio.silva@svc.ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Fábio Henrique de Oliveira Silva

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Cuiabá, 09 de setembro de 2021.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-Geral

Portaria do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso, nº 861, de 19-04-2017, publicada no DOU EM 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 09/09/2021 13:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237267

Código de Autenticação: 27df9be5ee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela Portaria nº 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, torna público este edital para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, para atuarem sob forma de estágio não obrigatório com vistas a atender a sede do câmpus e os centros de referência de Campo Verde/MT e Jaciara/MT do IFMT Câmpus São Vicente, na área abaixo especificada, nos termos do presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de estagiários é regido por este edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O processo de seleção deste edital será para o preenchimento de 01 (uma) vaga de nível superior e formação de cadastro reserva.

2 DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

2.1 O presente processo seletivo de estagiários será regido por este edital, pela Lei Federal no 11.788/2008 e Orientação Normativa no 213, de 17 de dezembro de 2019.

2.2 O estágio visa proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio, e/ou nível médio técnico e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termo de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

2.2.1 O estágio de nível médio visa possibilitar o desenvolvimento do aluno nas habilidades básicas exigidas no mundo do trabalho.

2.2.2 O estágio de nível superior visa adquirir noções de uma profissão específica a fim de alcançar práticas profissionais relativas ao ambiente onde ele efetivamente atuará e, por isso, deve estar atrelado ao projeto pedagógico do curso.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão bem como pelas informações prestadas no requerimento da inscrição.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Poderão participar deste edital, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

I - Estar cursando, ensino superior, conforme quadro 1, constante neste edital;

II - Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste edital.

3.2 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no Câmpus São Vicente situado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus São Vicente, situado na Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78.840-000, Telefone: (65) 3341-2100, município de Cuiabá/MT; ou Centro de Referência de Campo Verde/ MT, situado na Rua Izidoro Luiz Gentilin, 585 – Bairro Belvedere, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000 – Telefone: (65) 3341-2173 .

3.3 Ao estagiário obriga-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outro similar das citadas.

3.4 Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

3.5 Quando da convocação, se o candidato tiver completado 18 anos, serão exigidos os documentos obrigatórios para os que atingem a maioridade.

4 DAS VAGAS

4.1 Relação de cursos, perfil, local e jornada de estágio

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro abaixo:

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, turno, carga horária semanal e quantidade de vagas para estagiários no **IFMT Câmpus São Vicente (sede)**, situado na Rodovia BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, CEP: 78.840-000, Telefone: (65) 3341-2100, município de Cuiabá – MT:

Setor	Curso	Nível	Turno	Jornada	Vagas (ampla Concorrência)
Diretoria de Ensino do IFMT câmpus São Vicente ou Departamento de Ensino do Centro de Referência de Campo Verde-MT.	Bacharelado em Zootecnia, Agronomia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Cursos de Licenciaturas.	Superior	Matutino, vespertino ou noturno	20 horas semanais	01

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2, abaixo:

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT Câmpus São Vicente ou no Centro de Referência de Campo Verde-MT:

Item	Perfil e aptidões desejáveis
1	Ser uma pessoa dinâmica e criativa com relacionamento interpessoal, aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
2	Possuir conhecimentos básicos em informática (utilização de e-mails, internet, editores de texto, planilhas eletrônicas).
3	Executar atividades referentes às áreas de conhecimento, exigidas neste edital.

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 20% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 50% para estagiários de NÍVEL SUPERIOR, 25% para estagiários de NÍVEL MÉDIO e 25% para os estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade jovens, com idade igual ou superior a 16 anos e adultos, respeitando sempre a disponibilidade orçamentária.

5 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 Devido a situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social e da suspensão das atividades presenciais no âmbito deste Instituto, todas as fases desse certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota.

5.1 Devido a situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social e da suspensão das atividades presenciais no âmbito deste Instituto, todas as fases desse certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota.

5.2 O candidato deverá realizar sua inscrição, preenchendo o formulário de inscrição eletrônica através do link: <https://forms.gle/3rw24HQVsmS2PMBD7> no período de **13/09/2021 a 22/09/2021**, e enviar a documentação exigida conforme item 6.1.

5.3 As informações a serem preenchidas no formulário online são: e-mail, nome completo, endereço, bairro, cidade, telefone para recado, telefone celular, RG, CPF, selecionar o curso, semestre/ano, instituição de ensino, dados bancários, responder se já estagiou no IFMT e em que câmpus, responder se já estagiou em outro lugar e onde, responder se está estagiando e onde, e responder se é contemplado pelo FIES ou PROUNI.

6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo, o envio de cópia digitalizada da documentação exigida para a efetivação da inscrição. O candidato deverá enviar a documentação descrita abaixo para o e-mail da Coordenação de Estágio e Emprego - CEE cee@svc.ifmt.edu.br :

I - *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

II - Cópia de comprovante de identificação: RG, Registro de Identidade Civil (RIC), CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), carteira de conselhos, identidade militar ou passaporte;

III - Cópia de CPF;

IV - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

V - Para os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, cópia de Certificado de Alistamento, dentro do seu limite de validade, ou do Certificado de Reservista, ou do Certificado de Isenção ou do Certificado de Dispensa de Incorporação;

VI - Declaração da Instituição de Ensino que comprove matrícula e frequência regular (inclusive a regularidade das atividades remotas) contendo informações como número de matrícula, nome do curso e semestre;

VII - Comprovante de dados bancários mediante apresentação de cópia de extrato, cópia do cartão, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária;

VIII - Comprovante de residência mediante apresentação de cópia de contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonia, energia, água, etc.) ou declaração de próprio punho;

IX - Cópia do título de eleitor (aos candidatos que atingiram a maioridade);

X - Comprovante de votação/quitação eleitoral (aos candidatos que atingiram a maioridade);

XI - Foto 3 x 4 (digital).

6.2 Os documentos deverão ser enviados separadamente, cada um em um arquivo e em formato PDF até o dia **22 de setembro de 2021** (para o e-mail citado no item 6.1).

6.3 No e-mail (no corpo do texto do e-mail) deverá ser acrescido a seguinte declaração:

"Eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____ candidato(a) a vaga de Estágio do Edital IFMT ~~xxxxx~~/2021, declaro expressamente que os documentos (descrever todos os documentos anexo s ao e-mail) conferem com o original, e que estou ciente que declaração falsa, me sujeita às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis".

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

- I - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II - Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos conforme item 6 deste edital;
- III - Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- IV - Não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado;
- V - Não atender às determinações deste edital e de seus atos complementares;
- VI - Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

8 DO ESTÁGIO

8.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado semestralmente até que se completem os 02 anos de estágio nesta unidade, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

8.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador de curso ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

8.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

8.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

9 DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO

9.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de **20 horas semanais**.

9.2 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

9.3 O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei federal nº 11.788/2008.

9.4 Na vigência do contrato é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias consecutivos a cada semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

9.5 Devido homologação das Instruções Normativas nº 35 e 28/2020, durante o período de suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia, será descontado o valor de Auxílio-Transporte. Caso ocorra alguma alteração Ministerial acerca do pagamento do auxílio-transporte, o valor será pago conforme normas vigentes.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 1.007,98 (mil e sete reais e noventa e oito centavos) mensais**, cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União – 2021, no PTRES 171009, Fonte 8100, natureza de despesas 3.3.90.3 .07, Plano Interno L20RLP0101N, gestão 26414, UASG 158335.

11 DA SELEÇÃO

11.1 A seleção será realizada através da análise de currículo seguido de entrevista a ser realizada via vídeo ou web conferência, agendada para o dia **27 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogada para próxima data conforme número de inscritos.

11.2 Os inscritos receberão o link para acesso à entrevista via vídeo, por e-mail, até o dia **27 de setembro de 2021**.

No e-mail será informado o horário agendado para entrevista. Ficará disponível também no site do campus, <http://svc.ifmt.edu.br/inicio/> a relação dos inscritos e o agendamento das entrevistas.

11.3 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, que não forem devidamente comprovadas mediante apresentação das referidas documentações.

11.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

11.5 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – <http://svc.ifmt.edu.br/inicio/>, a partir de **29 de setembro de 2021**.

11.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

12 DA CONVOCAÇÃO

12.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

12.2 Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

12.3 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) e a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Câmpus São Vicente no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

12.5 Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou o e-mail. Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

12.6 Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) e a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Câmpus São Vicente.

12.7 O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) do IFMT Câmpus São Vicente, pessoalmente ou pelo e-mail (cee@svc.ifmt.edu.br).

12.8 O candidato que desistir formalmente por e-mail do estágio será excluído da lista de classificação.

12.9 Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que:

I - não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

II - se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo câmpus;

12.10 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao câmpus, através da Gestão de Pessoas ou pelo e-mail cee@svc.ifmt.edu.br, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

12.11 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do IFMT na internet.

13 DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados receberão da Coordenação de Estágio e Emprego do Câmpus São Vicente via e-mail a partir do dia **30 de setembro de 2021** o Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório para assinatura via sistema SUAP.

13.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 02 dias úteis para assinarem de forma eletrônica o Termo de Compromisso de Estágio. Se não respeitado o prazo 2 dias úteis o candidato aprovado será desclassificado, salvo quando o candidato comprovar dificuldade de assinatura pela Instituição de Ensino devido a situação de

pandemia, mas essa comprovação deverá ser repassada à Coordenação de Estágio e Emprego do Campus São Vicente que irá analisar e verificar a necessidade ou não de extrapolação desse prazo.

13.3 O estágio será iniciado somente após a assinatura do Termo de Compromisso de estágio.

13.4 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

13.5 As atividades de estágio poderão ser realizadas remotamente, até retorno das atividades presenciais ou conforme normativa disciplinadora do IFMT.

13.6 Os candidatos deverão dispor de equipamentos e internet que possibilite desempenhar as atividades inerentes ao estágio de forma remota.

13.7 As atividades serão direcionadas e acompanhadas por um Supervisor, servidor efetivo do IFMT da mesma área de atuação do estagiário.

13.8 A Coordenação de Estágio e Emprego do Campus São Vicente poderá exigir, a qualquer tempo, apresentação dos documentos originais dispostos no item 6.1 deste edital assim como os demais documentos necessários para contratação exigidos pelo campus.

14 DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

14.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

I - Automaticamente, ao término do estágio;

II - A pedido;

III - Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - A qualquer tempo, no interesse da Administração;

V - Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

VI - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

VII - Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII - Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública.

15 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de que trata este edital terá validade de **01 (um) ano**, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando sua prorrogação por igual período a critério do órgão.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

16.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016;

16.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008.

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT

quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção

16.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

16.6 Caberá a Coordenação de Estágio e Emprego resolver os casos omissos a este edital.

17 DO CRONOGRAMA

Atividade	Cronograma
Período de inscrições	13/09/2021 a 22/09/2021
Divulgação do local e horário da entrevista	23/09/2021
Entrevista	27/09/2021
Divulgação do resultado	A partir de 29/09/2021
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	A partir de 30/09/2021
Início das atividades	A partir de 30/09/2021

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 13/09/2021 10:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234063

Código de Autenticação: 1d699d7d9e



Edital Nº 15/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 16/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE DISCENTE PARA ATUAR EM PROJETO DE ENSINO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o processo de seleção de estudante para compor e atuar no Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Câmpus São Vicente, conforme às normas e instruções presentes nesse edital.

1 DO EDITAL

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar estudante para compor e atuar como bolsista junto ao Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Câmpus São Vicente para auxiliar o Coordenador e demais membros do NEaD a desenvolver as atividades que estejam de acordo com o seu processo de ensino-aprendizagem relacionadas ao Projeto de Ensino aprovado pelo Edital nº 55/2021 RTR-CREaD/RTR/IFMT.

1.2 Constituem a base legal do presente edital:

I - Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

II - Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020, altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020;

III - Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

IV - Portaria MEC nº 376, de 03 de abril de 2020, dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;

V - Resolução CONSUP 32/2021, de 29 de junho de 2021, que prorroga a suspensão das atividades presenciais até 31/10/2021;

VI - Edital nº 55/2021 RTR-CREaD/RTR/IFMT

2 DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 Este edital disponibiliza 01 (uma) vaga a ser ocupada por estudante para composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Câmpus São Vicente com atividades no período de 29/09/2021 a 31/03/2022.

2.2 O estudante terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, pagos somente para os dias letivos, descontados os dias de férias.

2.3 A bolsa terá vigência até 31/03/2022.

2.4 No caso de desistência do bolsista, o coordenador do Projeto deverá encaminhar ao Departamento de Ensino um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de

substituição por um novo estudante seguindo a lista de classificados deste edital.

2.5 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não é acumulável com estágios remunerados.

2.6 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 171011, Fonte: 0100, Natureza da despesa: 339018, Plano interno: L2994P23C1N; Gestão/unidade: 26414/158335.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de nível superior ofertados pelo IFMT Câmpus São Vicente.

3.2 Ter ainda, no mínimo, um mês de permanência na Instituição, após o término do projeto (31/03/2022).

3.3. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto, de no mínimo 5 (cinco) horas semanais, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas do curso em que está matriculado.

3.4. Possuir, obrigatoriamente, habilidades para manuseio de equipamentos audiovisuais e de informática.

3.5. Não estar inadimplente junto aos Programas de Iniciação Científica e Extensão do IFMT e do IFMT Câmpus São Vicente.

3.6. Ter sido monitor de disciplinas ligadas à área de Tecnologia da Informação no IFMT Câmpus São Vicente.

3.7. Não possuir, no ano vigente, registros por faltas disciplinares classificadas como médias, graves e/ou gravíssimas de acordo com o Regimento Disciplinar Discente.

4 DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS

4.1 O estudante interessado em participar deverá se inscrever no período de 16 de setembro de 2021 até as 23h59min do dia 20 de setembro de 2021, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/JcYq3e53KRfG8oH78>

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá, mediante o correto e completo preenchimento, fornecer os seguintes dados: a) E-mail; b) Nome completo; c) RG; d) CPF; e) Número de telefone; f) matrícula; g) Curso em que está matriculado; h) Documentos comprobatórios (para recebimento do arquivo listado no item 4.4); i) Item de declaração "Declaro que tenho habilidades para manuseio de equipamentos audiovisuais e de informática"; j) Item de declaração "Declaro que tenho disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento da atividade de Bolsista do NEAD no câmpus conforme carga horária estabelecida no Edital de Seleção."; k) Ciência do "Preenchimento do Questionário Socioeconômico".

4.3 Somente o preenchimento do formulário eletrônico indicado no item 4.1 não garante a inscrição do candidato.

4.4 No item "Documentos comprobatórios" do formulário de inscrição deverão ser anexados, em arquivo único no formato pdf, os certificados de monitoria.

4.5 O candidato deverá preencher o Questionário socioeconômico disponibilizado neste link <https://forms.gle/Wq5sgTyRj3D3Ak2w6> para fins de comprovação de vulnerabilidade socioeconômica.

4.6 Para o Questionário socioeconômico, o candidato deverá, mediante o correto e completo preenchimento, fornecer os seguintes dados: a) E-mail; b) Nome completo do estudante conforme documento de identidade; c) Estudante de qual curso?; d) Você possui conta bancária?; e) Nome do Banco (preenchimento facultativo); f) Agência (preenchimento facultativo); g) Conta (preenchimento facultativo); h) Tipo de conta (preenchimento facultativo); i) Qual o seu estado civil; j) Como você classifica sua raça?; k) Como você classifica sua cor?; l) Você é Quilombola?; m) Se sim, qual comunidade? (preenchimento facultativo); n) Quantas pessoas (incluindo você) moram em sua residência?; o) Qual tipo de moradia?; p) Em que área está situada sua residência?; q) Onde você realizou a maior parte dos seus estudos da educação básica; r) Qual(is) é(são) o(s) meio(s) de transporte que você utiliza para chegar a escola?; s) Você trabalha atualmente?; t) Quanto é a sua renda mensal bruta?; u) Está recebendo seguro desemprego?; v) Como está vivendo?; w) Quanto é a renda mensal bruta da sua família (somatório de todos os rendimentos das pessoas que moram na mesma casa)?; x) Você recebe algum benefício social ou programa de transferência de renda?; y) Informe o número de Identificação Social (NIS), CAD Único do Governo Federal/; z) Qual é a situação conjugal de seus pais?; ab) Você tem filhos?; ac) Se sim, quantos? (preenchimento facultativo); ad) Quando você precisa de atendimento médico?; ae) Você tem acesso a internet em casa?; af) Qual(is) equipamento(s) utiliza para acessar a internet?; ag) O equipamento para acesso a internet é compartilhado com outras pessoas?; ah) Quando você se inscreveu para estudar no IFMT foi através da opção de

sistema de cotas?; ai) Termo de ciência "As informações prestadas neste formulário são de inteira responsabilidade do/a estudante (e do responsável legal, quando menor de 18 anos de idade); As informações falsas incorrem em crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada no cadastramento durante a vigência ou posteriormente a este registro, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da minha inscrição e/ou no desligamento do Programa, caso seja/esteja contemplado/a."

5 DO ESTUDANTE BOLSISTA

5.1 O estudante bolsista deverá:

- I - Executar as atividades previstas conforme as atribuições e designação do Coordenador do NEaD;
- II - Dedicar o quantitativo de horas semanais estipulado no edital;
- III - Elaborar relatório final em conjunto com o coordenador do Projeto de Ensino;
- IV - Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo coordenador;
- V - Apresentar ao Coordenador do Projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto;
- VI - Assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso, conforme Anexo I, disponível em https://docs.google.com/document/d/12cagZc9XNMDiKg_v7fv7ivH3qu_qmjMkcKFPiaRARxg/edit?usp=sharing para preenchimento no dia do início da atividade.

5.2 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, nos seguintes casos:

- I - A pedido do Coordenador do NEaD, justificada por escrito à Direção de Ensino do câmpus;
- II - Por solicitação do próprio estudante;
- III - Por ter efetuado trancamento de matrícula ou sido transferido para outra instituição de ensino;
- IV - Abandono ou desistência do curso;
- V - Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital.

5.3 O estudante bolsista terá como responsabilidades:

- I - Cumprir os agendamentos de atendimentos feitos pelo Coordenador do Projeto;
- II - Atender os demais estudantes com atenção específica às necessidades deles;
- III - Ser pontual e assíduo nos horários estabelecidos;
- IV - Zelar pelos equipamentos do IFMT Câmpus São Vicente utilizados durante as atividades;
- V - Inteirar-se da operação e funcionalidades dos sistemas AVA, no contexto do RED;
- VI - Participar da elaboração de documentos propostos pelo coordenador e/ou diretoria de ensino sobre as atividades desenvolvidas e seus impactos na comunidade acadêmica.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo que trata o presente edital será dividido em duas etapas:

- I - A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá em análise de documentos conforme item 4 do presente Edital;
- II - A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de entrevista, pontuada conforme os critérios estabelecidos no Quadro 1.

6.2 A entrevista acontecerá no período estabelecido no cronograma deste Edital, sendo os horários disponibilizados junto a listagem de inscritos.

6.3 A banca avaliadora do candidato será composta por 03 servidores membros do NEAD do IFMT Câmpus São

Vicente.

6.4 A entrevista acontecerá por meio da plataforma de vídeo chamada google meet, e o link da reunião será disponibilizado no e-mail do candidato, que deverá estar com câmera e microfone abertos.

Quadro 1 - Critérios de avaliação

Item	Critérios	Pontuação
1	Experiência com Informática, ferramentas computacionais	0-2
2	Conhecimento de Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle)	0-3
3	Comunicação, controle e gerenciamento de conflitos através de vídeo chamadas	0-1
4	Conhecimento na plataforma Google (Formulários eletrônicos, agendas e outros)	0-1
5	Disponibilidade de tempo	0-1
6	Quantidade de certificados de Monitoria	0-2

7 DOS RECURSOS CONTRA O EDITAL

7.1 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do Edital conforme cronograma.

7.2 Para interpor recurso será necessário preencher o formulário eletrônico em: <https://forms.gle/1sro9sXnFcE275ja8>. O candidato deverá, mediante o correto e completo preenchimento, fornecer os seguintes dados: a)E-mail; b)Nome completo; c) Escreva abaixo sua argumentação para o pedido de recurso. Cite explicitamente o item do edital que fundamenta o recurso; d)Caso seja necessário poderá incluir algum documento ou imagem (Formato PDF) (preenchimento facultativo);

7.3 O recurso deve identificar o item do Edital que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento.

7.4 Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com os itens 7.1, 7.2 e 7.3 deste Edital.

8 DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS E/OU RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de inscritos e/ou resultado preliminar conforme cronograma.

8.2 Para interpor recurso será necessário preencher o formulário eletrônico em: <https://forms.gle/MW1uXDEaMGw2jkUp8>. O candidato deverá, mediante o correto e completo preenchimento, fornecer os seguintes dados: a)E-mail; b)Nome completo; c) Escreva abaixo sua argumentação para o pedido de recurso. Cite explicitamente o item do edital que fundamenta o recurso; d)Caso seja necessário poderá incluir algum documento ou imagem (Formato PDF) (preenchimento facultativo);

8.3 O recurso deve identificar o item do Edital que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento.

8.4 Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 deste Edital.

8.5 O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, não cabendo contra ele qualquer recurso.

9 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
13/09/2021	Publicação do Edital	site institucional www.svc.ifmt.edu.br
14/09/2021	Interposição de recurso contra o edital	formulário eletrônico: https://forms.gle/1sro9sXnFcE275ja8
15/09/2021	Publicação do resultado dos recursos contra o Edital	site institucional www.svc.ifmt.edu.br
16 a 20/09/2021	Período de inscrição dos candidatos	formulário eletrônico: https://forms.gle/JcYq3e53KRFg8oH78

21/09/2021	Publicação da listagem de inscritos	site institucional www.svc.ifmt.edu.br
22/09/2021	Prazo para impetrar recurso contra a listagem de inscritos	formulário eletrônico: https://forms.gle/MW1uXDEaMGw2jkUp8
23/09/2021	Período de entrevistas com os candidatos inscritos	Via Google Meet com informações enviadas aos e-mails dos candidatos selecionados
24/09/2021	Publicação do resultado preliminar da seleção	site institucional www.svc.ifmt.edu.br
27/09/2021	Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar	formulário eletrônico: https://forms.gle/MW1uXDEaMGw2jkUp8
28/09/2021	Publicação do resultado final da seleção	site institucional www.svc.ifmt.edu.br
29/09/2021	Início das atividades do Projeto de Ensino	Através de atividades remotas conforme a Equipe NEAD

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não definidas nesse edital serão dirimidas pela Coordenação do NEaD e/ou Direção de Ensino do IFMT do Câmpus São Vicente.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

ANEXO I

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE DISCENTE PARA ATUAR EM PROJETO DE ENSINO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Eu, _____, Nº RG _____, CPF _____, estudante do Curso de _____, devidamente matriculado no _____ semestre do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus _____, residente na _____, telefone _____, e-mail _____, possuidor de conta corrente no Banco _____, Agência _____, Conta _____, por meio do presente instrumento particular, firmo o presente Termo de Compromisso, para subsidiar o desenvolvimento das atividades que constam no Edital Nº ____/2021, de forma que alcance as metas e objetivos propostos, conforme os itens abaixo relacionados:

- 1) Concederá ao estudante bolsa mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.
- 2) DECLARO:
 - a) ser estudante regularmente matriculado em curso do IFMT;
 - b) dispor de carga horária de 05 (cinco) horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no edital e plano de trabalho do Coordenador do NEaD, sem prejuízo das atividades de ensino;
 - c) não possuir vínculo acadêmico com outra instituição de ensino;
 - d) não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT ou de qualquer outra instituição, ou participar de monitoria ou estágio remunerado, exceto na categoria voluntário;
 - e) Observar todas as obrigações listadas no Edital;
 - f) autorizar a cessão dos direitos autorais referentes aos conhecimentos adquiridos enquanto bolsista do Projeto para o IFMT.
- 3) O presente Termo de Compromisso tem vigência de ____/____/____ a ____/____/____.
- 4) Declaro, ainda, observar as normas legais, estatutárias e regimentais que regem as atividades do IFMT e me proponho a aceitá-las.
- 5) O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, conforme as disposições contidas no Edital.

Cuiabá - MT, _____ de _____ 2021.

Assinatura do Bolsista
(nome completo)

Assinatura do Responsável Legal
somente para bolsistas menores de idade
(nome completo) - Nº do CPF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 13/09/2021 10:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237866
Código de Autenticação: 575650d97a



**CAMPUS SÃO VICENTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/09/2021 A 30/09/2021**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000279/21</u>	ALEXANDRE CAETANO PEROZINI	CMT/IF MT	IF MT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita Técnica	20/09/2021	22/09/2021	Campo Verde (MT)	Santo Antônio de Goiás (GO)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							22/09/2021	22/09/2021	Santo Antônio de Goiás (GO)	Retorno para Campo Verde (MT)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							380,04
<u>000297/21</u>	CHARLES DE ARAUJO	CMT/IF MT	IF MT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita Técnica	20/09/2021	22/09/2021	Campo Verde (MT)	Santo Antônio de Goiás (GO)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							22/09/2021	22/09/2021	Santo Antônio de Goiás (GO)	Retorno para Campo Verde (MT)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							380,04
Sub-Total Geral												5,0	885,00	0,00	885,00
Total (R\$)													760,08		

 www.svc.ifmt.edu.br
 [/ifmtsaovicenteoficial/](https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/)

 [/ifmt_sao_vicente/](https://www.instagram.com/ifmt_sao_vicente/)
 [/TVIFMTSãoVicente](https://www.youtube.com/TVIFMTSãoVicente)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Campo Verde - MT
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117